

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0199/2022

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **16.718.705-6**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Ivonei Kapchuki.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor **Ivonei Kapchuki**, RG nº 6.286.370-6, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico de Segurança no Trabalho, lotado no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná, sede em Piraquara, desta Secretaria de Estado da Saúde:

| NOME                                 | RG           | CARGO                          | FUNÇÃO                 | FUNÇÃO NA COMISSÃO                          |
|--------------------------------------|--------------|--------------------------------|------------------------|---------------------------------------------|
| Suzane Ketlyn Martello               | 10.015.937-6 | Promotor de Saúde Profissional | Fisioterapeuta         | <b>Coordenador</b>                          |
| Vagner José Cordeiro                 | 10.187.679-9 | Promotor de Saúde Execução     | Técnico Administrativo | <b>Membro indicado pelo servidor</b>        |
| Rita Juliana Tartaia Rodrigues Lopes | 8.761.666-5  | Promotor de Saúde Execução     | Técnico Administrativo | <b>Membro indicado pela Chefia Imediata</b> |

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0889/2020**.

Curitiba, 22 de março de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)

Documento: **RES0199\_AEDEP\_JIVONEIKAPCHUKI\_SUBSTITURIMEMBROS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 22/03/2022 17:45.

Inserido ao protocolo **16.718.705-6** por: **Maria Helena Loezer** em: 22/03/2022 16:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**4a6d7b920e0aee6b22059d28f9c72667**.